



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

Nome completo	Estado Civil

NASCIMENTO

Data	Cidade	Estado	País	Naturalidade
/ /				

FILIAÇÃO

Pai	Mãe

DOCUMENTAÇÃO

Número da RG	Data expedição	Órgão expedidor	CPF	
	/ /			
Título Eleitoral	Zona	Seção	Município	Estado
Documento Militar	Número	Série		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua	Nº/compl.	Bairro	CEP
Cidade	Estado	Telefone	Celular
e-mail			

GRADUAÇÃO

Instituição	Curso: Habilitação ou Ênfase



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ORIENTADOR: _____

CO-ORIENTADOR: _____

Linha de Pesquisa na qual será desenvolvido seu projeto:

☐ **Atividade Física aplicada as doenças crônicas não transmissíveis.**

☐ **Atividade Física relacionada à saúde.**

Declaro que as informações contidas no Requerimento de Matrícula dos Candidatos ao Mestrado em Educação Física expressam a verdade, assim como declaro ter condições de arcar com os custos das Taxas acadêmicas do Curso, caso não contemplado com uma Bolsa de Estudo. Acrescento ainda, que estou ciente das normas estabelecidas e que o prazo máximo para a formação (defesa de dissertação) é de 24 (vinte e quatro) meses.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (NÃO PREENCHER – RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA)

- ☐ Requerimento de Matrícula
- ☐ Cópia do Diploma de Graduação
- ☐ Cópia do Histórico Escolar com data de colação
- ☐ Cópia de RG ou Carteira de Motorista
- ☐ Cópia de CPF
- ☐ Cópia título de eleitor
- ☐ Cópia Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- ☐ Passaporte (somente para os estrangeiros)

São Luís, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA

Em atendimento à Resolução Nº 1010-CONSEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata do Edital PPPGI nº39/2019 deverão apresentar o Comprovante da proficiência de língua inglesa, observado o prazo máximo de 12 meses considerando a data de matrícula do candidato. Serão considerados comprovantes os seguintes testes de proficiência: certificados TOEFL (Test of English as a Foreign Language): para o Institutional Testing Program (ITP), mínimo de 380 pontos; para o Internet-Based Test (IBT), mínimo de 48 pontos; IELTS Academic (International English Language Testing System) mínimo de 4,0 pontos, First Certificate in English da University of Cambridge; TOEIC Academic (Test of English for International Communication): mínimo de 463 pontos; ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English): Cambridge Michigan Language Assessment – certificado de aprovação; CLE/NCL/PROEXCE/UFMA mínimo de 7,0 pontos ou outro a critério do Colegiado do PPGEF.

São Luís, ____ de _____ de 20__

Assinatura do (a) Candidato (a)